

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do **artigo 424 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pelo Gerente de Finanças e Administração - GEFAD/ES, por meio da Conab - RLC: Declaração Inexigibilidade Licitação GEFAD/ES 35976074, no sentido de contratar a pessoa jurídica, com razão social denominada **FEDERACAO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - FETAES**, CNPJ: **28.152.825/0001-40**, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

WILLIAM DANIEL LESSA JUNGERSuperintendência Regional do Espírito Santo
Superintendente Regional Substituto

Vitória, 19 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 20/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35976213** e o código CRC **0F12C6AF**.